

ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Órgão Oficial da Associação Portuguesa de Deficientes

⊗ DESTAQUE

Declaração Universal dos Direitos Humanos faz 70 anos

nº 297 | novembro '18
Trimestral | 0,6€



Eleanor Roosevelt a apresentar a Declaração

No dia 10 de Dezembro comemoram-se setenta anos da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, pela Assembleia Geral das Nações Unidas. A ONU define os direitos humanos como garantias universais que protegem os indivíduos e grupos contra ações ou omissões dos governos que atentem contra a dignidade humana. Consequentemente, nenhum dos direitos humanos pode ser negado pois todos eles são interdependentes, ou seja, todos têm a mesma importância e o gozo ou não gozo de um afeta a fruição de todos os outros. Por isso, esta Carta de Princípios foi determinante para que viesse a ser aprovada a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e, por esta razão, aqui estamos a lembrar a data.

Há 20 anos, José Saramago saudava, então, o 50º aniversário da aprovação da Declaração Universal dos Direitos Humanos ao receber, em Estocolmo, o prémio Nobel da Literatura. O grande humanista, lutador comprometido com a defesa do ser humano e da justiça, proferiu, então, as seguintes palavras: "Alguém não anda a cumprir o seu dever. Não andam a cumpri-lo os governos, porque não sabem, porque não podem ou porque não querem. Ou porque não

lho permitem aqueles que efetivamente governam o mundo, as empresas multinacionais e pluricontinentais cujo poder absolutamente não democrático reduziu a quase nada o que ainda restava de democracia. Mas também não estão a cumprir o seu dever os cidadãos que somos. Pensamos que nenhuns direitos humanos poderão subsistir sem a simetria dos deveres que lhes correspondem e que não é de esperar que os governos façam nos próximos 50 anos o que não fizeram nestes que comemoramos. Tomemos, então, nós, cidadãos, a palavra. Com a mesma veemência com que reivindicamos direitos, reivindicuemos também o dever dos nossos deveres. Talvez o mundo possa tornar-se um pouco melhor."

Os participantes, em representação de Organizações ou a título individual, no 25.º Encontro das Pessoas com Deficiência tomaram a palavra para reivindicar direitos e discutir soluções coletivas sob o lema Lutar pela Inclusão - Cumprir a Constituição. No Encontro, organizado e dinamizado pela CNOD – Confederação Nacional das Organizações de Deficientes, debateram-se os principais problemas que afligem as pessoas com deficiência em Portugal, e o corres-

pondente grau de eficácia das políticas públicas adotadas para lhes dar resposta. Foi, também, no sentido de tomar a palavra que a APD solicitou reuniões a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República para lhes dar a conhecer as nossas propostas para o Orçamento Geral do Estado e sensibilizá-los para a necessidade de se atribuir aos trabalhadores com deficiência a reforma antecipada.

A 22 de Outubro houve outro aniversário, 40 anos da tomada de decisão de se criarem delegações regionais e locais da APD com o intuito de melhor garantir a defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, em todo o país. Este projeto continua atual e a desenvolver-se, sobretudo devido à dedicação e empenhamento dos dirigentes das delegações a que a Associação deixa aqui o seu fraterno reconhecimento.

Por último, há que saudar os atletas e o departamento de desporto da APD pela realização do 18.º Torneio Internacional de Lisboa, porque a prática do desporto, como atividade indispensável ao desenvolvimento da personalidade, é também um direito humano e uma forma de participação na construção de um mundo melhor.

Como sempre a APD apresentou propostas para o Orçamento do Estado para 2019.

Pág. 3

Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência debate principais problemas e reivindicações.

Pág. centrais

40º Aniversário da Regionalização da APD - Conhecer/Contar as Amarguras dos Excluídos (Pessoas com Deficiência).

Pág. 7

Equipas da APD de ACR4 estão entre as equipas que já "desistiram" do Andebol (not) 4 ALL.

Pág.


LEGISLAÇÃO
Resolução da Assembleia da República n.º 233/2018**Diário da República n.º 150/2018, Série I de 2018-08-06**

Recomenda ao Governo a promoção do emprego público para as pessoas com deficiência e medidas para acesso à formação profissional e emprego com direitos;

Resolução da Assembleia da República n.º 234/2018**Diário da República n.º 150/2018, Série I de 2018-08-06**

Recomenda ao Governo que adote medidas que contribuam para a melhoria da empregabilidade de pessoas com deficiência, regulamentando e avaliando a aplicação dos diplomas que estabelecem as respetivas quotas na sua contratação;

Resolução da Assembleia da República n.º 241/2018**Diário da República n.º 152/2018, Série I de 2018-08-08**

Recomenda ao Governo que tome medidas para garantir o direito dos trabalhadores em funções públicas a uma justa reparação em caso de acidente de trabalho ou doença profissional, bem como para lhes assegurar uma efetiva e eficaz tutela jurisdicional;

Resolução da Assembleia da República n.º 245/2018**Diário da República n.º 153/2018, Série I de 2018-08-09**

Recomenda ao Governo que promova a segurança e a saúde no trabalho e elabore um programa nacional de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais;

Lei n.º 49/2018**Diário da República n.º 156/2018, Série I de 2018-08-14**

Cria o regime jurídico do maior acompanhado, eliminando os institutos da interdição e da inabilitação, previstos no Código Civil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 47 344, de 25 de novembro de 1966;

Despacho n.º 8614/2018**Diário da República n.º 173/2018, Série II de 2018-09-07**

Determina a constituição da Comissão para a Promoção das Acessibilidades, que tem por missão avaliar o diagnóstico da situação atual das acessibilidades nos edifícios, instalações e espaços da administração central, local e institutos públicos;

Portaria n.º 230/2018**Diário da República n.º 158/2018, Série I de 2018-08-17**

Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação;

Lei n.º 54/2018**Diário da República n.º 159/2018, Série I de 2018-08-20**

Cria o regime excepcional de indexação das prestações sociais dos deficientes das Forças Armadas;

Portaria n.º 249/2018**Diário da República n.º 172/2018, Série I de 2018-09-06**

Portaria procede à terceira alteração à Portaria n.º 174/2014, de 10 de setembro, alterada pela Portaria n.º 289-A/2015, de 17 de setembro, e pela Portaria n.º 50/2017, de 2 de fevereiro, que define as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer as unidades de internamento e de ambulatório, bem como as condições de funcionamento a que devem obedecer as equipas de gestão de altas e as equipas de cuidados continuados integrados da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI);

Portaria n.º 255/2018**Diário da República n.º 173/2018, Série I de 2018-09-07**

Estabelece os medicamentos destinados aos doentes insuficientes renais crónicos e transplantados renais que beneficiam do regime excepcional de comparticipação;

Decreto-Lei n.º 73/2018**Diário da República n.º 179/2018, Série I de 2018-09-17**

Alarga o âmbito pessoal do regime especial de acesso antecipado à pensão de velhice para os beneficiários do regime geral de segurança social e do regime de proteção social convergente com muito longas carreiras contributivas aos beneficiários que iniciaram a carreira contributiva com 16 anos ou em idade inferior;

Despacho n.º 8834/2018**Diário da República n.º 180/2018, Série II de 2018-09-18**

Substituição de perita da comissão de peritos do contingente especial para candidatos com deficiência no âmbito do Regulamento do Con-

curso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior Público para a Matrícula e Inscrição no Ano Letivo de 2018-2019;

Despacho n.º 9323-A/2018**Diário da República n.º 191/2018, 1º Suplemento, Série II de 2018-10-03**

Saúde - Gabinete da Secretária de Estado da Saúde
Determina a estratégia de implementação de Unidades de Hospitalização Domiciliária no Serviço Nacional de Saúde (SNS);

Portaria n.º 277-A/2018**Diário da República n.º 193/2018, 1º Suplemento, Série I de 2018-10-08**

Determina a comparticipação dos medicamentos utilizados na indicação terapêutica da doença de Parkinson;

Decreto-Lei n.º 77/2018**Diário da República n.º 197/2018, Série I de 2018-10-12**

Altera o Estatuto da Aposentação, permitindo o acesso à aposentação antecipada por ex-subscritor;

Decreto-Lei n.º 82/2018**Diário da República n.º 199/2018, Série I de 2018-10-16**

Altera a regulamentação aplicável ao regime público de capitalização, destinada à atribuição de um complemento de pensão ou de aposentação por velhice;

Despacho n.º 9726/2018**Diário da República, 2.ª série — N.º 200 — 17 de outubro de 2018**

Cria uma equipa de coordenação nacional, coadjuvada por uma equipa técnica e por equipas regionais, com a missão de acompanhar, monitorizar e avaliar a aplicação do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, bem como do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, definindo ainda o âmbito territorial de intervenção das equipas regionais;

Decreto-Lei n.º 83/2018**Diário da República n.º 202/2018, Série I de 2018-10-19**

Define os requisitos de acessibilidade dos sítios web e das aplicações móveis de organismos públicos, transpondo a Diretiva (UE) 2016/2102


NOTÍCIAS

1º Ciclo de Cinema INCOMODARTE Deficiência e Sociedade

No passado mês de Setembro, nos dias 21, 22 e 23, realizou-se o 1º Ciclo de Cinema INCOMODARTE - Deficiência e Sociedade.

O evento, com o conceito de cinema ao ar livre, aberto a toda a população, decorreu no espaço exterior do Pavilhão do Conhecimento, Parque das Nações em Lisboa, com a projecção, em cada um dos dias, de um filme temático. Pretendeu-se com a realização deste ciclo de cinema sensibilizar a sociedade para a problemática da deficiência e para os direitos das pessoas com deficiência.

Deste modo, o INCOMODARTE apresentou, nesse fim-de-semana de Setembro, três filmes/três temas sensíveis e de fundamental importância para a inclusão plena das pessoas com deficiência ou diversidade funcional como são: a Sexualidade, a Vida Independente e a Guerra.

Após a visualização de cada um dos filmes houve lugar ainda a um período de debate com a participação do público presente, onde se pôde reflectir e discutir, com a pertinência devida, o tema em questão



Inclusão! ... Desporto Faz Parte Da Solução!

Um projeto que visa envolver a comunidade escolar através de demonstrações das modalidades, incentivar os alunos a elaborar um trabalho no fim de cada ação e a participação das pessoas com defi-

ciência na sociedade através da prática desportiva adaptada. Pretende também sensibilizar as entidades públicas e privadas para a inclusão de atividades adaptadas através de ações, entre elas o dia

mundial da criança e levar a cabo uma análise dos acessos aos equipamentos desportivos públicos em Lisboa. "Projeto cofinanciado pelo programa de financiamento do INR, I.P.

Encontro pela Paz

Superando as expectativas, mais de 700 pessoas participaram no Encontro pela Paz que se realizou no dia 21 de Outubro no Pavilhão da Paz e Amizade da Câmara Municipal de Loures. Ao Encontro, iniciativa lançada pelo Conselho Português para a Paz e a Cooperação, associaram-se outras quarenta e nove organizações, entre as quais a APD, porque defender a Paz é lutar pelos Direitos Humanos.

O Encontro teve três painéis de discussão, Paz e Desarmamento, Cultura e Educação para a Paz, Solidariedade e Cooperação. Neste último painel, a vogal da Direção Nacional, Helena Rato, apresentou uma breve comunicação, em nome da APD, de que destacamos a seguinte passagem: "A guerra é uma calamidade que atinge cada vez mais civis, devido ao avanço tecnológico da indústria armamentista e ao aumento da sua incidência em termos de superfície geográfica: na 1.ª Guerra Mundial 19% das vítimas foram civis, na 2.ª Guerra

Mundial essa percentagem subiu para 50% e nos conflitos armados que ocorreram na década 1980-90 a percentagem de vítimas civis atingiu os 80%. Muitas destas vítimas sofrem ferimentos e traumas que resultam em deficiências múltiplas. Mas não são só os ferimentos que as provocam. A UNESCO, em 2010, num relatório dedicado ao impacto dos conflitos armados sobre as crianças, denunciou as principais consequências desses conflitos sobre a mortalidade, a morbilidade e a deficiência infantil, nos seguintes termos: cada vez mais as guerras obrigam as populações a pôr-se em fuga; assistimos, pois, a deslocamentos em massa de milhares de pessoas, em condições precárias, sem assistência médica e sem segurança alimentar, sujeitas a todo o tipo de violência, sendo as crianças as maiores vítimas da violência sexual, sobretudo as do sexo feminino, enquanto as do sexo masculino são compulsivamente transformadas em crianças soldado".

Orçamento Geral do Estado para 2019

No último dia 16 de Outubro, cumprindo os prazos previstos na lei, o Governo entregou na Assembleia da República a proposta de lei do Orçamento Geral do Estado (OGE) para 2019, que irá ser discutida e, porventura, alterada pelos deputados parlamentares a fim de ser votada até dia 15 de Dezembro para posterior ratificação pelo Presidente da República. Apesar do OGE ser, apenas, uma previsão de receitas e despesas do Estado para um ano, assume uma vital importância para a vida das pessoas, porque condiciona ou determina quer o rendimento das famílias quer o grau de acessibilidade dos cidadãos aos serviços públicos que lhes são disponibilizados.

Consequentemente, todos os anos a APD procura sensibilizar o Governo e os Grupos Parlamentares no sentido de votarem um OGE que contemple os direitos das pessoas com deficiência e melhore as suas condições de vida. Neste sentido, a APD solicitou uma audiência a todos os grupos parlamentares com o propósito de lhes dar a conhecer as nossas prioridades em matéria de OGE, com destaque para a necessidade de antecipação da idade da reforma, sem penalização, dos trabalhadores com deficiência e a garantia de acessibilidade aos serviços públicos, independentemente da localização geográfica e das condições económicas.

Relativamente ao OGE apresentado pelo Governo à Assembleia da República, a APD congratula-se com as propostas de eliminação do fator de sustentabilidade

nas pensões de invalidez e nas pensões de aposentação e de reforma, com fundamento em incapacidade, o aumento do valor do subsídio por assistência de terceira pessoa e o alargamento da PSI a crianças e jovens com menos de 18 anos. A APD considera, também, positiva a proposta de redução da taxa do IVA aplicada a bens e serviços indispensáveis à vida das pessoas com deficiência, como é o caso das próteses para doentes oncológicos, e os serviços de locação, manutenção ou reparação de próteses, equipamentos e artefactos, assim como o propósito de reforço de uma estratégia de emprego para todos, no pressuposto de que será efetiva.

Contudo, a APD considera que o OGE deverá ir mais longe em diversas áreas. Em particular, no âmbito da educação inclusiva, é absolutamente necessário investir na construção e adaptação de creches e jardins-de-infância, na acessibilidade e adaptação ergonómica das escolas, incluindo os estabelecimentos de ensino superior, dotando as escolas de equipamentos específicos para os alunos com deficiência e, sobretudo, é necessário investir na formação de professores, assistentes operacionais e outros profissionais da comunidade educativa. Será, ainda necessário orçamentar a construção de residências universitárias acessíveis a alunos com deficiência.

Em sede de financiamento das organizações não-governamentais, a APD propõe o aumento da consignação do IRS de 0,5% para 1%.



EDITORIAL

Direitos Humanos e direito à Comunicação das pessoas com deficiência

O ato de comunicar é inerente à condição humana. Por isso está consignado como um direito humano básico na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, designadamente através do artigo 21 que consagra o direito à liberdade de expressão e opinião e o acesso à informação, do artigo 29 que consagra o direito à vida política e pública, do artigo 30 que consagra a participação na vida cultural, recreativa, no lazer e no desporto.

O pleno gozo de qualquer um destes direitos pressupõe que os meios de comunicação sejam acessíveis às pessoas com deficiência, dando-lhes voz e veiculando uma informação compreensiva e objetiva, ou seja, não manipulada ou manipuladora.

O acesso das pessoas com deficiência aos meios de comunicação à distância, quer sejam de cariz individual (cartas, telefone, email) quer de comunicação de massa, pode exigir determinados meios tecnológicos. A falta destes meios constitui, pois, um entrave à fruição dos Direitos Humanos, pelo que se exige a sua inclusão na lista de produtos de apoio e uma maior celeridade na sua prescrição e disponibilização.

Os meios de comunicação de massa caracterizam-se por veicular informações ao mesmo tempo a um grande número de pessoas. No caso da Rádio e da Televisão as informações são transmitidas em tempo real e à velocidade da luz, donde a importância que têm na formação de correntes de opinião. Quando estes meios de comunicação são propriedade de grupos de interesse, pouco ou nada comprometidos com os direitos humanos, e difundem o pensamento único de sobrevalorização dos indicadores económicos sobre a qualidade de vida das pessoas ou pura e simplesmente difundem notícias falsas, os cidadãos correm o risco de se deixar manipular pela desinformação, a ponto de fazerem escolhas irracionais, isto é, tomam decisões que vão contra os seus próprios interesses.

Por outro lado, o advento das tecnologias digitais veio revolucionar os processos e formas de informação e de comunicação ao nível individual e coletivo. Ao nível individual possibilita a comunicação instantânea, independentemente da distância que separa emissores e recetores e do respetivo grau de relacionamento, permitindo que cada pessoa seja produtora de conteúdos informativos e seja um sujeito ativo na construção e difusão de ideias, criando-lhe uma percepção de total liberdade e de independência dos poderes instituídos e dos meios tradicionais de comunicação de massa. Ao nível coletivo estes atributos expandem-se, propulsionados pelas redes sociais digitais, levando os internautas a partilhar sentimentos e ideologias e a construir em conjunto opiniões e notícias com conteúdos informativos que podem ser total ou parcialmente inventados. É neste ambiente que opera o marketing digital, cujas técnicas permitem direcionar as preferências e condicionar as escolhas dos internautas incautos.

O escândalo do Facebook e da empresa Cambridge Analytica veio por a nu como, recorrendo ao marketing digital, foi possível condicionar e manipular milhões de pessoas na tomada de decisões que afetam as suas vidas e a de muitos outros, descaracterizando as regras da própria democracia. Tendo acesso aos conteúdos das comunicações partilhadas no Facebook e cruzando-os com informações sobre as questões de interesse para os internautas, recolhidas através dos motores de busca (Google, Wikipedia, etc...), a Cambridge Analytica identificou perfis tipo de eleitores que lhe permitiram direcionar a propaganda endereçada a milhões de cidadãos. Esta prática foi reconhecidamente usada, pelo menos, na campanha eleitoral de Trump e no referendo sobre o Brexit. Mais recentemente, assistimos consternados como a veiculação de mentiras e boatos através das redes sociais levaram milhões de brasileiros a votar num indivíduo completamente desqualificado que defende abertamente a supressão de direitos humanos por meios violentos.

Entrámos, portanto, num ambiente perigoso para a democracia e perigoso para os direitos humanos que é necessário combater e ultrapassar. Todos somos ainda poucos para esclarecer, informar, alertar, mobilizar e unir na defesa dos valores da inclusão, com direitos e igualdade de oportunidades. Para isso podem continuar a contar com o nosso jornal Associação.

Helena Rato



Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência

Apesar de, pela primeira vez, não ter tido apoio governamental, no passado 5 de outubro, realizou-se o maior evento anual do movimento associativo português das pessoas com deficiência, graças à determinação e ao empenho da CNOD e associações aderentes e ao apoio de vários municípios e juntas de freguesia. Lutar pela Inclusão - Cumprir a Constituição foi o lema do encontro deste ano, onde se debateram os principais temas que afetam as pessoas com deficiência em Portugal.

No dia 5 de Outubro, realizou-se em Palmela, o 25.º Encontro Nacional de Pessoas com Deficiência. Este maior evento anual do movimento associativo português das pessoas com deficiência, pela primeira vez não recebeu apoio governamental por o INR ter considerado que não era suficientemente interessante. Contudo, realizou-se graças à determinação da CNOD e ao empenho das associações aderentes que contaram com o apoio das Câmaras Municipais de Palmela, de Alter do Chão, de Machico, de Campo Maior, de Odemira, de Santa Marta de Penaguião, de Belmonte, de Aljezur, do Porto, de Setúbal e de Proença-a-Nova, das Juntas de Freguesia de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, da Bemposta, da Moita, de Marvila, de Bacelo e Senhora da Saúde, de Loures, de Tavira, de Pavia, de Vila Nova da Telha, da Campanhã, do Bonfim, da Comenda, de São Sebastião e das Uniãoes de Freguesia de Setúbal e da Malagueira e Figueiras.

Sob o lema *Lutar pela Inclusão - Cumprir a Constituição*, o Encontro propôs-se debater as questões das acessibilidades aos transportes e espaços públicos, da empregabilidade das pessoas com deficiência, da aplicação do Decreto-lei 54/2018 que regulamenta a Educação Inclusiva, da criação do estatuto do doente crónico e das necessidades de investimento no Serviço Nacional de Saúde, incluindo os serviços de medicina física e de reabilitação, da transferência de competências do Governo e da Administração Pública Central para as autarquias municipais, da acessibilidade das pessoas com deficiência à cultura e ao desporto e da preparação para o Censo 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, fez uma intervenção na sessão de abertura de que destacamos a seguinte passagem: “constatamos que a enorme evolução tecnológica vivida neste planeta, os indescritíveis progressos em áreas como as comunicações, a mobilidade, a economia, a engenharia e a construção, o conhecimento científico e intelectual que a Humanidade detém, hoje, no seu todo, não têm sido acompanhados, de forma proporcional, pela expectável evolução social e, diria até, moral das

sociedades.

O progresso desumanizado e vazio de valores morais está a contribuir para o nascimento ou ressurgimento de fenómenos que conquistam, infelizmente, cada vez maior visibilidade e mais adeptas/os - a segregação e a discriminação estendem-se às pessoas com deficiência e, de forma mais lata, a todas e todos os que não se encaixam nos padrões socialmente aceites como ‘normais’ ou que se encontram em situações mais desfavorecidas. Nestes como em muitos outros temas, acredito que a nossa maior arma passa pela educação.”

Álvaro Amaro descreveu, então, as principais iniciativas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Palmela nesse âmbito, designadamente “um projeto de educação e participação cidadã intitulado ‘Eu participo’, com diversos vetores, sendo que o trabalho desenvolvido com as crianças e jovens das escolas é, porventura, o mais gratificante”, a reconstrução e requalificação do Parque Escolar e o programa educativo de introdução ao meio aquático para crianças do 1.º ciclo, “Aprender a nadar”, de que é madrinha e professora a atleta paralímpica Simone Fragoso.

Intervenção de Ana Sezudo sobre a Vida Independente

A Presidente da APD, Ana Sezudo, lembrou que o direito de viver de forma independente e ser incluído na comunidade só pode ser realizado se todos os direitos económicos, civis, sociais e culturais consagrados na Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência forem cumpridos, porque “viver de forma independente significa que as pessoas com deficiência recebem todos os meios necessários que lhes permitam exercer a escolha e o controle sobre suas vidas.”

Considerando que a realidade está bastante afastada desse desiderato, Ana Sezudo reafirmou a posição da APD que classifica o Modelo de Apoio à Vida Independente (MAVI) como um modelo de assistência personalizada. Relativamente a esta questão Ana Sezudo manifestou, também, preocupação sobre a inadequação do modo de financiamento do MAVI e que está a levar muitos Centros de Apoio à Vida Independente (CAVI) a desistir de iniciar atividade mesmo depois da respetiva candidatura ter sido aprovada.

A confusão da PSI

Referindo-se à Prestação Social de Inclusão (PSI), Ana Sezudo afirmou: “A entrada em vigor do Diploma que criou a PSI gerou uma enorme confusão no seio das pessoas com deficiência e nos serviços da Segurança

Social. Os pedidos (de esclarecimento) que chegaram e continuam a chegar à APD são imensos e muitas pessoas com deficiência foram reencaminhadas para a APD pelos Balcões de Inclusão que não conseguiam dar uma resposta cabal sobre a legislação.”

Apesar de valorizar positivamente o carácter universal da PSI e a sua não penalização por eventuais rendimentos de trabalho, Ana Sezudo referiu que alguns requisitos da legislação em vigor de suporte aos requisitos exigidos para se ter acesso à PSI podem criar “situações gritantes de desigualdade”. É o caso da diferença de interpretação da Tabela Nacional de Incapacidades pelas Juntas Médicas, que leva a grandes assimetrias na atribuição de graus de incapacidade. Assim, há pessoas com deficiência que se deslocam em cadeiras de rodas, com graves lesões medulares e que, no entanto, ficam de fora da atribuição na totalidade da PSI porque têm um grau de incapacidade inferior a 80%, denunciou Ana Sezudo.

Situação crítica para quem obteve o atestado de incapacidade multiuso com idade superior a 55 anos

Com a criação da Prestação Social de Inclusão foi suprimida a Pensão Social de Invalidez e as pessoas a quem fora atribuída transitaram automaticamente para a PSI. O problema surge com o limite de idade imposto e a documentação exigida para se poder usufruir da PSI – a saber, atestado médico de incapacidade multiuso atribuído até ao limite de idade de 55 anos. Consequentemente, as pessoas que, por qualquer razão, só obtiveram o atestado médico de incapacidade multiuso depois dos 55 anos correm o risco de ficar sem qualquer tipo de apoio social.

Empregabilidade de pessoas com deficiência

De Coimbra, António José Reis, trouxe preocupações sobre a empregabilidade de pessoas com deficiência, criticando os programas de apoio à criação de emprego do IEFP e a ausência de legislação adequada para a promoção do emprego dessas pessoas junto dos empregadores.

Falta de rastreios oftalmológicos

Maria do Carmo Santos, dirigente da Associação de Diabéticos da Zona Centro, trouxe o protesto pela falta de rastreios oftalmológicos e do tratamento atempado das pessoas com retinopatia diabética, cujas consultas médicas chegam a ter de esperar três anos, como é o seu caso, embora recentemente a Direcção-Geral da Saúde tenha emitido um conjunto de normas, dirigidas aos médicos do SNS, para a realização do rastreio da retinopatia diabética.



Prioridades na luta para o próximo ano

No final do Encontro foram aprovadas, por unanimidade, as seguintes linhas de ação:

- Exigir o cumprimento das quotas de emprego no setor público e a sua regulamentação no setor privado;
- Exigir mais e melhor formação profissional para as pessoas com deficiência;
- Exigir uma revisão dos critérios de atribuição da PSI e do complemento e a simplificação do processo burocrático;
- Exigir o cumprimento da lei das

acessibilidades e pedir ao INR um prestação de contas do que já foi feito desde que ficou responsável por esta matéria;

- Exigir a revisão da idade da reforma das pessoas com deficiência;
- Promover efetivamente a autonomização e a Vida Independente das pessoas com deficiência;
- Promover a acessibilidade à comunicação e à informação das pessoas com deficiência;
- Exigir que as Escolas sejam dotadas dos meios necessários para poderem aplicar o Decreto-Lei da educação inclusiva.



Presidente da Câmara Municipal de Palmela, Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no uso da palavra

70º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos

Abalados pela barbárie nazi-fascista e pela 2.ª Guerra Mundial, os países fundadores da ONU aprovaram, a 10 de Dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos cujos princípios estão na base dos tratados internacionais que garantem a vivência de todas as pessoas em condições de igualdade de oportunidades sem discriminações ou

outras formas de violência: Convenção Internacional Sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial, Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra a Mulher, Convenção sobre os Direitos da Criança, Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes

e Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

Por isso, e quando de novo sopram ventos da intolerância que apelam à discriminação e à violência como forma de resolução dos problemas económicos e sociais, quando estes têm a sua origem, precisamente, pelo não cumprimento dos direitos ao emprego, à habitação,

à saúde e à educação consagrados pela Declaração Universal dos Direitos Humanos, é necessário celebrar esta data reafirmando o nosso compromisso de ação para que efetivamente todos os seres humanos possam nascer livres e iguais em dignidade e em direitos e que ninguém seja mantido em escravatura ou servidão.

Dia Mundial da Saúde Mental

A celebração simultânea do Dia Mundial da Saúde Mental e do Dia Mundial contra a Pena de Morte (10/10/2018) reveste significado importantíssimo na salvaguarda dos Direitos Humanos.

A pena de morte pode ser activa, quando é aplicada pelo poder, ou passiva, quando o poder permite a morte de fome, de doença, pela guerra, por imensas causas evitáveis.

A morte de dezenas de pessoas com deficiência, [hemofílicos e hemodialisados (últimas décadas do séc. XX)] por culpa do Estado, descuidando o direito à saúde, foi «pena de morte passiva», permanecendo impunes os réus desse acto criminoso.

ADDE/APD, vigilante na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência, preveniu, algumas vezes isolada, que a ordem capitalista apresentava, piedosamente, a eutanásia como estratégia para reduzir, suprimir os custos sociais derivados da concretização do direito à saúde (saúde mental incluída) equiparado ao direito à vida. O recente debate relativo à eutanásia esclareceu a hipocrisia das piedosas intenções; não faltaram, como sempre, os «cães de guarda» da «voz do dono», escondido na fingida dúvida ética.

Néscios, interessados, servos, falaram, até à exaustão, sem conhecimento, fazendo o favorzinho aos seus mandadores, desprevenidos das reais consequências desumanas de tal prática abjecta.

Quem fez prevalecer a justiça? Quem promoveu a exaltação do direito à vida? Quem defendeu, por acções visíveis, a dignidade da pessoa humana? «Pelos frutos os conheceréis»...

Outra vez, fizeram silêncio algumas ONG'S/PD! Como explicar tal comportamento? Descuido, distração, «submissão»?

A «pena de morte» (activa/passiva) é flagrante violação dos direitos humanos! Que fingidos são certos discursos vazios, elogiando a Declaração Universal dos Direitos do Homem!

ADDE/APD, repudiou o encerramento da unidade de saúde mental de Évora; deplora a ausência de estratégia de saúde mental na região, parecendo ignorar: o envelhecimento; a elevada taxa de suicídio na região; o crescimento de grupos sociais em risco de exclusão, causando patologias mentais, génese de sofrimento, desagregação social; e conflitos familiares.

A DDE/APD abordou esta nova forma de exclusão no colóquio «Envelhecimento/Deficiência», Borba, 23/06/2018. Queríamos alargar o debate/experiência, abrir novas propostas de acção. Contudo, as instituições ditas promotoras dessa intervenção primaram pela ausência, apesar dos repetidos apelos.

ADDE/APD, fundada na experiência regional da progressiva exclusão, não cessa de exortar, sem sucesso, ao efectivo compromisso por intervenção social, abrangendo governo, poder local, organizações, implicando a sociedade neste caminho pejado de obstáculos.

Que celebração excelente para exaltar os direitos humanos! Neste caos, nesta encruzilhada perigosíssima, «faz falta»: audácia, coragem, fortaleza, solidariedade, humanismo, para agir, esclarecer, mobilizar na resistência à barbárie, unidos em torno dos direitos humanos.

Declaração Universal dos Direitos do Homem 70º Aniversário

Tribulações, ideais, Utopia

Consciente de tantos perigos, de tantas ameaças à humanidade, a DDE/APD promove, Borba, Palacete dos Melos, 08/12/2018, o seminário/colóquio:

{Declaração Universal dos Direitos do Homem, 70º Aniversário – Tribulações, ideais, Utopia}

Esta iniciativa inovadora nasceu em diálogo com organizações, salientando «Casa do Alentejo»; recebe apoio da CM-Borba; emergiu das conclusões do Colóquio, Borba, 23/06/2018.

Apesar de imensas limitações, a DDE/APD trabalha afanosamente na mobilização rumo ao sucesso do evento no Alentejo: «Terra de Fomes Grandes»...

Participar significa muito mais que «presença»: Afirma o compromisso solene, inabalável, cívico, na sintonia sociedade versus Declaração Universal dos Direitos do Homem (Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência), proclamação do «valor maior» da «VIDA»!...

**Declaração, Convenção, Inclusão
Novo Rumo do Humanismo
Nada sobre Nós, sem Nós!**

CONVOCATÓRIAS

Amadora

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Amadora, para o dia 23 de Novembro, pelas 14,30 horas, na Sede da Delegação, sita na Praceta Bento Moura de Portugal - 2700-109 Amadora, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Braga

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Braga, para o dia 24 de Novembro, pelas 13,30 horas, na Sede da Delegação, sita na R. do Raio, 2 – 1º - 4700-921 Braga, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Cascais

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Cascais, para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. D. Luis da Cunha – Pai do Vento – 2755-283 Alcabideche, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Chaves

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Chaves, para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Urb. Sá Taqueiro - Praceta Bernardim Ribeiro, Bloco 7, Lojas 3 e 4 – 5400-115 Chaves, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Évora

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Évora para o dia 21 de Novembro, pelas 17,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Praça da Liberdade, 1 – 7150 Borba, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 18 Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Leiria

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Leiria para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Travessa Vieira de Leiria, 15 – 2430-276 Marinha Grande, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Paredes

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Paredes, para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na sede da Delegação, sita no Bairro "O Sonho" – R. Francisco Teixeira do Couto, Bl. 5 – C/V – 4580 Paredes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 22 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Porto

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital do Porto, para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Cerco do Porto – Edifício 33, nº 1057 – 4300-122 Porto, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Madeira

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local da Região Autónoma da Madeira, para o dia 23 de Novembro, pelas 17,30 horas, na Sede da Delegação, sita na Urb. Ribeira Grande - R. Antero de Quental, Bl. 10 – Loja 11 – Santo António – 9000-127 Funchal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

São Miguel

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de São Miguel, para o dia 24 de Novembro, pelas 15,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Bento José Morais, 3 – 9500-772 Ponta Delgada, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Sede

Ao abrigo do n.º 3 do Artigo 19.º e para efeitos das competências definidas na alínea g) do Artigo 18.º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 15 de Dezembro, pelas 13,30 horas, na Sede Nacional, sita no Largo do Rato, 1 B – 1250-185 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Deliberar sobre a possibilidade de delegar, na Direcção Nacional, a competência para autorizar a tramitação de todos os atos subsequentes que se revelem necessários à concretização das operações;
- Ponto 5. Informações

Lisboa, 23 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Seixal

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local do Seixal, para o dia 25 de Novembro, pelas 17,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Rua dos Carpinteiros de Machado, 18 – 2840-511 Seixal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Setúbal

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Distrital de Setúbal, para o dia 24 de Novembro, pelas 14,00 horas, na Sede da Delegação, sita na Rua Cândido Manuel Pereira, loja 7 – Mercado Municipal – 2835-694 Lavradio, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Sintra

Ao abrigo da alínea c) do Artigo 39º e dando cumprimento ao estabelecido na alínea m) do Artigo 48º dos Estatutos da Associação Portuguesa de Deficientes convoco a Assembleia Local de Sintra, para o dia 24 de Novembro, pelas 15,00 horas, na Sede da Delegação, sita na R. Mirita Casimiro, 5 – 2725-276 Mem Martins, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- Ponto 1. Discussão e Aprovação do Plano de Actividades para 2019;
- Ponto 2. Discussão e Aprovação do Orçamento para 2019;
- Ponto 3. Informações

Lisboa, 17 de Outubro de 2018
O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Pedro de Almeida Rodrigues Grilo

Nota:

Se à hora marcada não estiver presente o número suficiente de associados para o seu funcionamento, a Assembleia terá início uma hora depois, qualquer que seja o número de sócios presentes

Apelamos à regularização do pagamento de quotas de todos os associados. Por ti e pelos teus direitos, não deixes a tua associação morrer!



site: <http://www.apd.org.pt/>
email: info-sede@apd.org.pt
tel.: 213 889 883 | 213 871 095

NOTÍCIAS

18º Torneio Internacional de Lisboa

A 18ª Edição do Torneio Internacional de Lisboa foi um enorme sucesso! O Melhor evento de Basket CR em Portugal regressou em força mais um ano e fez as delícias dos amantes desta fantástica modalidade. Com a participação da tri-campeã APD Braga, com a participação especial da Selecção Nacional de Basket CR, com a organização do I Clinic Basket CR da ABL / ENB para treinadores e, como motivos não bastassem, este histórico e único torneio internacional em Portugal contou com a presença de quatro campeões do mundo por Inglaterra, das equipas espanholas CP Mideba e CB Las Rozas FDI, que é sério candidato a subir à 1ª divisão espanhola. Algo inédito e grandioso no nosso País, mas, contudo e infelizmente, a afluência de público e comunicação social ao nosso torneio foi muito pouca... Muito obrigado a todos os que apoiaram de alguma forma este evento! A todos(as) os(as) que trabalharam voluntariamente para que este torneio fosse possível o nosso

muito obrigado. Muito obrigado também aos nossos funcionários, atletas e equipas convidadas. Agradecimentos Especiais : CM Lisboa, Invacare Portugal, Fundação Agea, Delta, Pastéis de Belém, Grupo Bimbo, Sumol+Compal, Central de Cerveja Sagres, Olá Gelados, Federação Portuguesa de Basquetebol, Associação Basquetebol de Lisboa, CNBCR / ENB / ANTB, Selecção Portuguesa de Basquetebol em cadeira de rodas, CRINABEL, AFID, Vencedor do 18º Torneio Internacional: CP Mideba, Extremadura Prémio Fair-Play: CP Mideba, Prémio MVP: Gregg Warburton, CP Mideba, Prémio Melhor Marcador: Salvador Sandoval, CP Mideba. Resultados do 18º TIL : 1º Jogo – APD Lisboa vs CB Las Rozas FDI – 22/69. 2º Jogo – APD Braga vs CP Mideba – 37/84. 3º Jogo – CP Mideba vs APD Lisboa 81/33. 4º Jogo - CB Las Rozas FDI vs APD Braga – 65/48. 5º Jogo – APD Braga vs APD Lisboa – 64/29. 6º Jogo – CP Mideba vs CB Las Rozas FDI - 76/45.



40º Aniversário da Regionalização da APD

Conhecer/Contar as Amarguras dos Excluídos (Pessoas com Deficiência)

A inclusão das pessoas com deficiência – processo transversal, transdepartamental, global, holístico – depende dum vasto, contraditório, elenco de requisitos cuja consecução determinará ciclópicas transformações sociais. Todas as organizações internacionais idóneas sublinharam, (sublinham) ser « pilar singular/ insubstituível » nesse processo, focalizando a dimensão profundamente humanista de tal logro civilizacional. Têm proliferado mares de discursos, tão abundantes quanto vagos, fingidos, mistificadores, que nem imaginamos se muitos « palradores » sabem, de verdade, o que dizem; o seu propósito é recorrente, claro, definido: iludir, manipular, hipnotizar, atrair os receptores para lhes dedicar adulação, para lhes reforçar o poder... sempre ocultam os requisitos da inclusão, porque, à margem do engano, são adversários da mudança, são súbditos da « ordem capitalista », incompatível com a « real inclusão »... Tal é o substrato da restrição ignominiosa, entre nós, do direito à participação, alicerce essencial do edifício incluyente.

Muito poucos recordarão o 40º aniversário da regionalização da APD, [1º Encontro Nacional de Deficientes (22/10/1978)]; lamentável falta de memória!... Quantos recordarão o 70º aniversário da aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem? A História cujas lições revelam: « miseráveis vergonhas », « curtas vitórias », afugenta a hipocrisia, mostra a mentira, clarifica, simultaneamente, dignidades (raras) e indignidades (tantas, tantas)! porque desejariam « as indignidades » apagar a História, banir a memória? Reflictamos! Da reflexão nascerá juízo, do juízo nascerá acção, emergirá o conhecimento de tantos personagens sinistros, fingidos, que tanto contribuíram para a estagnação da inclusão. Celebremos o 40º aniversário da regionalização da APD, evoque-mos a ousadia de abrir, ao longo do território, « casas da inclusão »! Quantos oceanos de dificuldades, quantos actos de verdadeiros

« heróis humanistas », ignorados, dedicados, sustentaram a resistência, algumas vezes épica, das nossas delegações?...

A APD é diferente, resiste, com tenacidade, a intensas incompreensões, cultiva, com fortaleza, o voluntariado, afrontando excessivos constrangimentos, não falta: critica, quando é justo; estuda; faz propostas, sempre fundadas em princípios, projectos, ao serviço das pessoas com deficiência... Serve – não se serve – atitude diminuta... contraditória « As desvergonhas que nos narram, todos os dias »... Convergem: o 70º aniversário da aprovação da Declaração Universal dos Direitos do Homem; o 40º aniversário da regionalização da APD... jubilosa convergência, oportunidade excelsa: examinar o que foi feito; avaliar comportamentos; mudar de rumo; tecer críticas rigorosas (baseadas em sólidos argumentos) aos poderes; reabrir a « porta larga » à reabilitação das nossas organizações, convergindo na batalha pela mudança prometida, na efectiva construção da sociedade inclusiva.

Amargura a indiferença de todos os poderes, parecendo ignorar a dura exclusão, fingindo « modernidades fabulosas », inventadas nos gabinetes, (nos paços) de conforto dos tecnocratas/burocratas, tão rotineiros, tão retóricos, tão ávidos de carreiras, mas tão longe dos excluídos...

Esta « voz liberta, austera, crítica, diferente, atordoada, molesta-os, acusa-os da culpa, da inércia, da mediania... E, às vezes, da intolerância »...

Nos territórios proscritos a « voz da diferença » manifesta-se:

Na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência; na autonomia, rejeitando benesses em troco de cúmplices silêncios; reclamando diálogo/participação; exigindo capacidade de intervir; proclamando: « nada sobre nós, sem nós »... abrindo o caminho rumo à construção da sociedade inclusiva... Divulgando os requisitos (objectivos/subjectivos) da inclusão...

Joaquim Cardoso

Plataforma Emprego

Se está desempregado ou tem algum conhecido que se encontra nessa situação, saiba que a Associação Portuguesa de Deficientes recebe ofertas de emprego dirigidas a pessoas com deficiência.

De entre os currículos recebidos são verificados os requisitos e as qualificações das pessoas de acordo com as ofertas apresentadas. Toda a informação é fornecida ao candidato e só após a autorização do mesmo, é que serão enviados os dados para as empresas que estão a recrutar.

Se estiver interessado em fazer parte da nossa base de dados de emprego pode fazer chegar o seu CV através de carta ou email (emprego.apd@gmail.com).

Informamos ainda que dispomos de uma plataforma online no nosso site (www.apd.org.pt), no separador « Emprego » onde são divulgadas as ofertas de emprego e de formação que nos chegam.



Andebol (not) 4 ALL

AAPD, escola de referência do desporto adaptado motor em Portugal, potencia e capacita dezenas de atletas e equipas em Portugal, trabalho ímpar e sem igual no nosso país desde 1972. O nosso árduo trabalho infelizmente não é valorizado nem reconhecido entre algumas das Federações desportivas que neste momento têm a responsabilidade de dinamizar e desenvolver as respetivas modalidades "adaptadas".

É incontornável não falar sobre mais uma "desistência" de equipas de desporto da APD, das competições oficiais de Andebol CR4 e Andebol CR6, responsabilidade da Federação de Andebol de Portugal.

Devido a profundas divergências tanto no sistema de classificação funcional dos atletas, como na própria organização das próprias competições oficiais, a APD Lisboa Equipa Desporto, vencedora da última edição da Taça de Portugal ACR4, junta-se assim à APD Braga, APD Paredes e NACR VN Gaia, entre as equipas que já "desistiram" do Andebol (not) 4 ALL.

A APD oficiou o Sr. Coordenador do Projeto de Andebol (not) 4 all dando nota da dificuldade de continuidade desta equipa de desporto da APD, que mais uma vez ignorou e negligenciou os apelos e legítimas razões desta equipa.

Esta intransigência, resulta num fato deveras preocupante... existem várias equipas a nível nacional com atletas dispostos a praticar desporto mas sem a classificação coletiva necessária para competir oficialmente no andebol. (!) Obviamente consideramos uma péssima medida para o desenvolvimento desta modalidade e uma péssima medida para um Andebol que se diz "para todos", mas não o é!

AAPD, sendo "A" escola de referência do desporto adaptado motor em Portugal, não se revê neste tipo de sistemas de classificações funcionais e no "amadorismo" na organização das competições oficiais do dito Andebol 4 ALL.

A prática desportiva e o acesso à mesma é um direito universal e gratuito das pessoas com deficiência. Apelamos aos órgãos governativos que invertam urgentemente esta situação, situação descabida e surreal em pleno século XXI...nunca o nosso lema fez tanto sentido..."Nada sobre nós, sem nós!"

Para finalizar a minha crónica e para os verdadeiros entendidos na matéria, os campeões do mundo (GB) Philip Pratt (3.0) e Gregg Warburton (2.0) presentes no 18º Torneio Internacional de Lisboa, se jogassem Andebol eram classificados com 5 pontos...

Bruno Lopes

APD Braga vence Supertaça Masculina em Basquetebol CR

A APD Braga conquistou a Supertaça masculina de basquetebol em cadeira de rodas ao superar o SCP-APD Sintra por 69-37, numa partida que decorreu em Lousada.

Num encontro sem história, a formação bracarense confirmou o favoritismo depois de um começo errático que permitiu aos sintrenses sonharem com a vitória. Contudo, a partir do segundo quarto, a capacidade defensiva e o poder de transição para o ataque dos minhotos causaram estragos e praticamente sentenciaram o encontro. Márcio Dias, camisola 4 da turma minhota, foi eleito o MVP – Jogador Mais Valioso.



APD Porto

A 19 de setembro reuniu com a "Associação Cuidadores" a fim de serem apresentados os serviços prestados por esta associação e a possibilidade da assinatura de um protocolo entre as duas instituições.

Participou, no dia 21 de setembro, na reunião do Plenário do Conselho Local de Ação Social de Vila Nova de Gaia, realizado no Auditório da Assembleia Municipal de Gaia. Esteve presente, a 5 de outubro no 25º Encontro Nacional de Pessoas Com Deficiência, sobre o tema "Lutar pela Inclusão, Cumprir a Constituição!", organizado pela Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes e que teve lugar

no CineTeatro S. João, em Palmela.

Participou a 25 de maio numa demonstração de Andebol em Cadeira de Rodas, na Escola de São Pedro da Cova. A 12 de outubro esteve presente na sessão pública de apresentação de um contrato de colaboração no âmbito do Orçamento Participativo realizado entre a Junta de Freguesia de Campanhã e a Câmara Municipal do Porto, destinado a todas as freguesias da cidade, no valor de 100.000 mil euros cada, que irá contemplar a execução de um projeto a eleger. Esta iniciativa realizou-se no Auditório da Freguesia.



APD Braga

Quartas-feiras de 15 em 15 dias - Tardes de Poesia, na sede da APD Braga ou em local a designar.

Quartas-feiras à tarde de 15 em 15 dias - Sessões De Relaxamento com a parceria dos serviços técnicos de Psicologia Sessões de Relaxamento para utentes e familiares da instituição.

Às terças à tarde - Grupo de Bordados e Lenços dos Namorados, para participar / aprender ou ensinar basta aparecer nas nossas instalações.

Sábados a partir das 14.30h - Grupo de Cavaquinhos. Apesar de termos um grupo bem constituído, procuramos quem quera colaborar connosco ou iniciar a aprendizagem ao Cavaquinho.

Dia 24 de Novembro - A Assembleia para Discussão e Aprovação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, seguido do já habitual Magusto.

Dia 15 de Dezembro às 14h00 - Festa de Natal, na Escola André Soares, em Braga, com muita animação e convívio.

APD Porto

Dia 24 de novembro - A Assembleia Distrital e Apresentação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2019 e, no mesmo dia, será realizado o almoço convívio e a Festa de Magusto.

APD Leiria

Dia 24 de novembro - A Assembleia Distrital para a apresentação do Plano de Atividades e Orçamento de 2019, pelas 14h00 na Sede da APD.

Após a apresentação do Plano de Atividades realizar-se-á o tradicional Magusto com os sócios e amigos.

APD Amadora

Dia 1 de Dezembro - Festa Comemorativa do Dia Internacional da Pessoa com Deficiência, com espetáculo de danças espanholas e música popular portuguesa. O evento decorrerá no Salão da Delegação da Junta de Freguesia da Falagueira Venda Nova.

Dia 15 de Dezembro – Festa de Natal da Delegação da Amadora com Lanche Convívio, na nossa sede Social, a partir das 15,30 horas.

Iniciaram-se no início de Setembro as aulas de: Informática (2 Turmas), a decorrer na Sede Social da Delegação da Amadora.

Psicomotricidade (1 Turma) a decorrer no Complexo Desportivo do Monte da Galega – Casal de São Brás.

Estas atividades estão inseridas no Programa "Amasénior Viva +" da Câmara Municipal da Amadora, em que continuamos a ser parceiros.



ASSOCIAÇÃO

Diretora Helena Rato | Propriedade Associação Portuguesa de Deficientes | Redação Adiministração e Publicidade APD - Lg. Rato, nº 1B, 1250-185 Lisboa, tl. 213 889 883/4, fax. 213 871 095, Contribuinte nº 501 129 430, Registo ICR nº 105 717 | Redação, Design e Paginação Formiga Amarela - Oficina de Textos e Ideias, Lda. | Impressão Grafedisport- Impressão e Artes Gráficas SA. Estrada Consiglieri Pedroso nº 90, 2730-053 Barcarena | Assinatura anual (4 meses: 2€) | Depósito Legal 2667/89 | Tiragem 13 500 exemplares | Estatuto Editorial: <https://www.apd.org.pt/index.php/comunicacao-apd/jornal-associacao>



PORTE
PAGO